



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
JARDIM ALEGRE – PARANÁ

RESOLUÇÃO 001/2026

APROVA REPROGRAMAÇÃO DOS  
RECURSOS DA FMDM PARA O ANO  
DE 2026;

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jardim Alegre – Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2585/2023, e

De acordo com decisão proferida em reunião realizada em 22 de janeiro de dois mil e vinte e seis;

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para o ano de 2026;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Jardim Alegre, 22 de janeiro de 2026.



Presidente do CMDM  
Jardim Alegre - PR

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
*Clarino Oficial*  
Nº 2729, PÁG. 11  
EDIÇÃO DE 22/01/26  
*P*